EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 174/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 20/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) ANDRE VIEIRA MARTINS, Masp: 1217355-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 174/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 209/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 706/2022/AGE/1PDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) VICENTE BREVE LUCIANO JUNIOR, Masp: 1330947-1, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 209/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 213/2018

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 18/2020/AGE/ARECONTAGEM com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014; em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) ACÁCIO ALVES RODRIGUES, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 213/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 018/2019

O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, Atendendo o Despacho nº 1065/2023/AGE/1PDA com entendimento que procedimento deflagrado no processo administrativo de débito não observou requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/2014 podendo ensejar futura alegação de cerceamento do direito de defesa, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a)) MARIANA RIBEIRO DE QUEIROZ, Masp: 1351759-4, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0921, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 018/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2024
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Masp:1129228-1
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

24 2004973 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) William Ribeiro Soluções Ambientais., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2876/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) JJC Mineração Indústria e Comércio Limitada, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (topázio imperial e minério de ferro), ANM/Nº 119.301/1936, Ouro Preto/MG, Processo nº 1125/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2034.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.
1) Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda, acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 81/2022, Processo SEI/N° 2090.01.0007753/2023-63. Motivo: descumprimento da Cláusula Segunda do referido TAC, especificamente quanto aos itens nº 01, 02 e 10.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor Apoio à Regularização Ambiental, designado para
responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme
Jornal Minas Gerais do dia 11/09/2024, página 8.

24 2004658 - 1

Pauta da 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 06 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 149ª RO de 02/10/2024.
6. Processos administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Jovita Maria das Graças Vieira - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Timóteo - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 1976/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0010693/2023-29 - Classe 2. Apresentação: URA LM.
6.2 WR Extração Mineral Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Britamento de pedras para construção - São João Evangelista/MG - Licença Prévia - PA/SLA/Nº 3530/2022 - PA/SEI/ Nº 1370.01.0042916/2023-03 - Classe 3. Apresentação: URA LM.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção Ambiental: 7.1 Município de Antônio Dias - Antônio Dias/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035502/2023-06 - Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0991 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6862 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Área Requerida: 3,6500 ha e supressão de 182 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. 8. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA LM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Alteração de titularidade: LAS RAS: Biometal Mining Comércio e Indústria de Reciclagem Ltda., inscrito no CNPJ 38.800.773/0001-25, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 865/2021, Classe 3, válida até 27/04/2029, para o novo titular FLA Serviços Fusão Ltda., inscrito no CNPJ 24.976.075/0001-70.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, em virtude de decisão da URC LM na 147ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2024, torna sem efeito a publicação da decisão administrativa ocorrida em 23/12/2023, pág. 18, 4ª coluna, Caderno Diário do Executivo, do Jornal "Minas Gerais", que determinou o cancelamento da Licença Ambiental – LAS RAS, referente ao empreendimento Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/N° 3702/2022, Classe 2. Motivo: autotutela.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

24 2005112 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) M C Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos – Cristália/MG - PA/nº 2908/2024 ANM 832.009/2015 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

24 2004956 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DE "MG" NO DIA 24/10/2024 - PÁG. 10)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 93ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4wno dia 23 de outubro de 2024, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'agua - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª e 2ª campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; ** 3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no terceiro ano de vigência da licença; *** 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença. ****entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Prazo: Vigência da Licença".
Leia-se:
(...)
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Alexandre de Aguiar Rocha/Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinho, Olhos D'agua - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - São João da Ponte/MG - PA/SLA/Nº 1279/2023 - SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-64 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 15, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 16, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 365 Dias". Aprovada a alteração na condicionante nº 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar o programa de monitoramento da fauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: *1ª e 2ª campanha deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; **3ª e 4ª campanhas deverão ser executadas no quinto ano de vigência da licença; ***5ª e a 6ª campanhas deverão ser executadas no sétimo ano de vigência da licença; **entrega de relatório final das duas campanhas; Apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença."
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

24 2004950 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Padre Paraíso/MG, PA nº 2645/2024. 2) MUNICIPIO DE TURMALINA - CEMITERIO DA SAUDADE, Parques cemitérios, Turmalina/MG, PA n° 2647/2024. 3) MUNICIPIO DE TURMALINA - CEMITÉRIO DA PAZ, Parques cemitérios, Turmalina/MG, PA n° 2678/2024. 4) POSTO ECONOMICO DE TURMALINA MG LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina/MG, PA n° 2917/2024. 5) LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A / ALMENARA – MG, Usinas de produção de concreto asfáltico, Almenara/MG, PA n° 2918/2024. 6) MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS - CEMITÉRIO MUNICIPAL, Parques cemitérios, Santa Cruz de Salinas/MG, PA n°2932/2024. 7) COAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Silvicultura, Santa Cruz de Salinas/MG, Curral de Dentro/MG, PA nº 2933/2024. 8) TOME REFLORESTAMENTO LTDA, Silvicultura, Couto de Magalhães de Minas/MG, São Gonçalo do Rio Preto/MG, PA 2813/2023.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/CADASTRO: 1) UNIAO RECURSOS NATURAIS IND. E COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS S.A, Silvicultura, Águas Vermelhas/MG, PA nº 804/2024, Classe 1. Motivo: Considerando o município de Águas Vermelhas já está habilitado para o licenciamento municipal, conforme as diretrizes estabelecidas pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, modificada pela DN COPAM 251/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam Data: 07 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
Exame da Ata da 131ª RO de 03/10/2024.
6. ProcessoAdministrativopara exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:
6.1 ArborgenTecnologia Florestal Ltda. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiriculturae cultura de ervas medicinais e aromáticas - Inimutaba/MG -Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 3502/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0046307/2023-81-Classe 2. Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).
7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
7.1 José Domingos Roza/Fazenda Santa Rosa Colônia - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável e desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação – Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 481228/20 - AI/Nº 023446/2017. Apresentação: SEMAD/DAINF
7.2 Uberdan Correa Roza/Fazenda Paixão - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental e desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação – Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 485158/22 - AI/Nº 093067/2017. Apresentação: SEMAD/DAINF.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

24 2005114 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 08 de novembro de 2024, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 169ª RO de 13/09/2024.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Emergências Ambientais". Apresentação: URA TM.
7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:
7.1 Inêz Maria Alves/Fazenda Boa Esperança - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0003914/2024-55 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 8,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
7.2 Eurípedes Gonçalves Rios/Fazenda Belém Novo - Araxá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0018085/2022-12 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Área Requerida: 2,6923 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Mata de Galeria. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental:
8.1 Lúcio Diniz Ferreira/Fazenda da Sobra - Ibiá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0060204/2022-27 - Tipo de Intervenção; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 8,4900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado e Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
8.2 Afonso Ricardo de Castro/Fazenda Bom Jardim - Tapira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008691/2023-89 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 14,2276 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
9. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
9.1 José Fernando Almeida Cordeiro - Retirar/tornar inservível 2745,73 metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundo da supressão de 49,38,24 hectares de vegetação nativa sem amparo na autorização de intervenção concedida (AIA 2100.01.0016206/2022-14); Suprimir/desmatar 05,20,00 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado sensu strictu, localizada em área comum, em desacordo com a autorização concedida pelo órgão ambiental (AIA 2100.01.0016206/2022-14); Retirar/tornar inservível 150 (cento e cinquenta) metros cúbicos de material lenhoso oriundos de supressão de 05,20,00 hectares de vegetação nativa, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar/tornar inservível 40 (quarenta) metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundos da supressão de 120 árvores esparsas nativas, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Suprimir 120 indivíduos arbóreos nativos esparsos, localizados em área comum, sem licença/autorização do órgão ambiental competente; Retirar/tornar inservível 95 (noventa e cinco) metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundos de supressão de 285 exemplares de pequi realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Suprimir 285 (duzentos e oitenta e cinco) exemplares de pequi, espécie esta imune de corte conforme Lei Estadual 10.883 de 1992, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 766666/22 - AI/Nº 304820/2022. Apresentação: URFis TM.
9.2 Erick Williams Almeida Cordeiro - Retirar/tornar inservível 2745,73 metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundo da supressão de 49,38,24 hectares de vegetação nativa sem amparo na autorização de intervenção concedida (AIA 2100.01.0016206/2022-14); Suprimir/desmatar 05,20,00 hectares de vegetação nativa, tipologia cerrado sensu strictu, localizada em área comum, em desacordo com a autorização concedida pelo órgão ambiental (AIA 2100.01.0016206/2022-14); Retirar/tornar inservível 150 (cento e cinquenta) metros cúbicos de material lenhoso oriundos de supressão de 05,20,00 hectares de vegetação nativa, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar/tornar inservível 40 (quarenta) metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundos da supressão de 120 árvores esparsas nativas, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Suprimir 120 indivíduos arbóreos nativos esparsos, localizados em área comum, sem licença/autorização do órgão ambiental competente; Retirar/tornar inservível 95 (noventa e cinco) metros cúbicos de material lenhoso nativo oriundos de supressão de 285 exemplares de pequi realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Suprimir 285 (duzentos e oitenta e cinco) exemplares de pequi, espécie esta imune de corte conforme Lei Estadual 10.883 de 1992, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 766667/22 - AI/Nº 304821/2022. Apresentação: URFis TM.
10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA TM.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Triângulo Mineiro

24 2004857 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Nexa Recursos Minerais S.A, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Vazante/MG, PA nº. 2838/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

24 2005033 - 1

O chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO de condicionante do processo abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LOC): Renato Carlos Soier/Renato Carlos Soier. – Tratamento químico para preservação de madeira. – Araguari/MG. – PA SLA n° .2717/2022. - Classe 4. - Decisão: DEFERIMENTO da ALTERAÇÃO da CONDICIONANTE nº. 02, do item I, imposta no Parecer Único Nº 53992265 (SEI).

(o) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Triângulo Mineiro.

24 2004725 - 1

Pauta da 168ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 11 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 167ª RO de 12/08/2024.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Sistemas de controle ambiental no licenciamento - A importância do acompanhamento do empreendimento". Apresentação: Núcleo de Controle Ambiental - NUCAM/Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:
7.1 Lázaro Alair de Melo/Fazenda Sertãozinho - Estrela do Indaiá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046152/2021-67 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 69,5000 ha e supressão de 650 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental:
8.1 Rio Branco Alimentos S.A./Fazenda Sapezal - Pitangui/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0037378/2020-94 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,063917 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,3976 ha e supressão de 76 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual/Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
8.2 Lucas Ramos de Morais Navarro/Campo Alegre e Inhame - Nova Serrana/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0010140/2020-66 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,5000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
8.3 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Bambuí 2 - Iguatama 2, 138 kV - Bambuí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042643/2023-35 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1446 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,6329 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241025000823011O.

Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,4246 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 13,7714 ha e supressão de 572 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
9. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
9.1 CRP Agropecuária Ltda. - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000002093/19 - AI/Nº 87491/2019. Apresentação: NUCAI/IEF.
9.2 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 02000000122/21 - AI/Nº 286835/2021. Apresentação: NUCAI/IEF.
10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA ASF.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

24 2004965 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Município de Tabuleiro – Estação de tratamento de Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Tabuleiro/MG, PA n° 2129/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 24/10/2034.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2005109 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Prévia e Licença de Instalação – LP+LI (LAC2): 1) Frigorífico São João Ltda – Frigard, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Secagem e salga de couros e peles, Matipó/MG, PA nº 2879/2024, Classe 4.
- AIA n° 2090.01.0029417/2024-42.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2005117 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de outubro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 83ª RO de 25/09/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Gustavo do Valle Fonseca Ferreira/Artesano Minas Gerais - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Vespasiano/MG - PA/SLA/N° 701/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Salto Soluções Ambientais Ltda./Aterro Classe I - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 1038/2024 - Classe 5. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 06/11/2028. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Cemig Geração Sul S.A./CGH Paciência - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Matias Barbosa/MG - PA/SLA/N° 2901/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0026126/2024-47 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 07. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; Implantação ou duplicação de rodovias - Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 29925/2014/004/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002035/2021-33 - Classe 5. Apresentação: URA SM. DEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 10.1 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero - Aeroportos - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 10903/2006/005/2014 - Classe 6. Apresentação: URA LM. DEFERIDO.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 2005122 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Auto Posto Santo Antônio de Tombos Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Tombos/MG, PA n° 2844/2024, Classe 2; 2) Mineração Vale do Piranga Ltda-ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA n° 2909/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

24 2004803 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 94ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de outubro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 93ª RO de 26/09/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação": 6.1 CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 1321/2023 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Bluminas Indústria e Comércio de Couros Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Martinho Campos/MG - PA/SLA/Nº 3325/2022 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Mantiqueira Alimentos Ltda. - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itanhandu/MG - PA/SLA/Nº 52/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.2 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação: 9.1 Nexa Recursos Minerais S.A./DRM Oeste 1 cota 598m - Barragem de contenção de resíduos industriais - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 4971/2020 - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

24 2004762 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:
*Carimar Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pouso Alegre/MG, Solicitação nº 2023.04.01.003.0002308, Classe 2. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Doratiotto & Carvalho Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Cambuí/MG, PA nº 2935/2024, Classe 4. *Amarilda da Silva Dias - Sítio Porto Inácio - ANM nº 830.734/1983, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista, Pouso Alegre e Silvianópolis/MG, PA nº 2936/2024, Classe 3.
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Juparaná Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santa Rita de Caldas/MG, PA nº 2931/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos:
1. Município de Paraisópolis, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Paraisópolis/MG, Processo SLA nº 1345/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:
1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

24 2005057 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 195ª Reunião Ordinária daCâmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de outubro de 2024, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 194ª RO de 26/09/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que institui anuência para destinação final de resíduos de Bifenilas Policloradas gerados fora do Estado, em caráter excepcional, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 223, de 23 de maio de 2018 - Processo SEI/Nº 2090.01.0006055/2023-28. Apresentação: Subsecretaria de Saneamento/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Viena Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 678.521/2019 - AI/Nº 214.174/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.2 André Naves Alves - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 484.302/2017 - AI/Nº 89.363/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.3 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/CAP/Nº 680.624/2019 - AI/Nº 218.327/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.4 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 678.280/2019 - AI/Nº 214.161/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.5 DAMFI Destilaria Mont Filho Ltda. - Fabricação de aguardente - Centralina/MG - PA/CAP/Nº 679.894/2019 - AI/Nº 68.952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).7.6 Frigorífico Santana Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Santana de Cataguases/MG - PA/CAP/Nº 725.992/2021 - AI/Nº 218.362/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.7 Indústria de Cal SN Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 726.048/2021 - AI/Nº 218.368/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.8 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Unidade Jardim Piemont Norte - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 726.064/2021 - AI/Nº 218.377/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.9 José Barbosa Filho - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Mendes Pimentel/MG - PA/CAP/Nº 497.205/2017 - AI/Nº 134.977/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.10 Mineração Pouso Alto Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Pouso Alto/MG - PA/CAP/Nº 726.074/2021 - AI/Nº 218.387/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.11 Transportadora Savo Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Catuji/MG - PA/CAP/Nº 696.970/2020 - AI/Nº 196.150/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:8.1 Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias e pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista do Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 29925/2014/004/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0015378/2021-30 - Revisão das condicionantes nº 9 e nº 14 e exclusão da condicionante nº 15 - Classe 5. Apresentação: URA ASF. DEFERIDO O RECURSO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

24 2005140 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Vale S.A - Supressão de vegetação para reconformação topográfica de talude próximo à barragem Maravilhas III - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto e Itabirito/MG, Processo nº 2734/2022, SEI nº 1370.01.0032723/2022-28, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/10/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº100238631 para Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em 0,243ha válida durante o prazo de vigência da Licença;
2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): Vale S.A - Obras Emergenciais da Mina de Fábrica Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto/MG, PA Nº 3769/2022, Processos SEI Nº 1370.01.0048473/2022-26, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 23/10/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº100239686 para área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em 3,49ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para
responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de
03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial
Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s):
1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto.

a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para
responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de
03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial
Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

24 2004952 - 1

Pauta da 49ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 06 de novembro de 2024 às 09h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 48ª RO de 07/08/2024. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Controle Ambiental e cumprimento de condicionantes nos períodos chuvosos e de estiagem, experiências do NUCAM CM na região metropolitana de Belo Horizonte." Apresentação: URA Central Metropolitana. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Cypher Empreendimentos Imobiliários Ltda./Lote 35, Quadra 20 - Condomínio Canto das Águas - Rio Acima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0028862/2024-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0343 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0343 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1 RMR Areias Capim Branco Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Capim Branco/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/N° 1575/2021 - Classe 3. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade
Regional Colegiada Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Prisma Terraplanagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caeté/MG, Processo nº 2919/2024. 2) Transportadora Rodomeu Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Piracicaba/SP, Processo n 2892/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

24 2004932 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Décio Bruxel e Outros/Fazenda Saco do São Francisco, Flexas e Flexas denominada Vargem do Urucuia – CPF: ***.132.440-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 67,1372 ha e o corte ou aproveitamento de 9.558 árvores isoladas nativas vivas em 333,4509 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0008359/2024-29 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 22/10/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

24 2004926 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *HORIZONTAL IMOVEIS SA/Loteamento Bosque Santo Antonio - CPF/CNPJ 18.***.446/****-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0037638/2023-49, em área autorizada de 13,42 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A./Linha de Distribuição Curvelo 3 - Paraopeba, 138 Kv - CPF/CNPJ 06.981.180/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Caetanópolis, Paraopeba e Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0010720/2023-14, em área autorizada de 93,55 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/10/2024.

(a) Karla Filizzola Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

24 2004954 - 1

ARQUIVAMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Nitronel LTDA- CNPJ: xx.222.xxx/0003-90. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº: 2100.01.0031169/2024-12; Data da decisão: 24/10/2024.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.– xx.981.xxx/0001-16– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Coronel Fabriciano, Ipatinga e Santana do Paraíso- MG– Processo Nº 2100.01.0037219/2024-10 em 23/10/2024.

Ariane Cristine Araújo Goulart.
Supervisora da Unidade Regional de Florestas
e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* Fundação Renova/ Córrego do Café- CNPJ: xx.135.xxx/0001-83. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,095; Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa. 0,442 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 0,041 ha; Belo Oriente- MG, 2100.01.0011724/2024-63. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 21/10/2024.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Juscelino Vazzoler/Fazenda Vazzoler- CPF: 780.xxx.467-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, data da decisão: 16/10/2024..

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

24 2004881 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1306071, publicada dia 24/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Geraldo de Assis Carvalho, CPF: 000.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Viveiro de Mudas Boa Vista LTDA, CNPJ: 04.706.209/0001-26. Município: Cordisburgo/MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 24 de Outubro de 2024.

24 2005055 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Central Metropolitana, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 49587/2023, Usuário: Construtora Carlos Miranda Engenharia Comércio e Indústria Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304222/2024.*Processo n° 47417/2023, Usuário: Associação dos Moradores do Loteamento Quintas do Sol, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305022/2024.*Processo n° 52368/2024, Usuário: Santa Quitéria Desenvolvimentos Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305023/2024.*Processo n° 73852/2023, Usuário: Walter Guimarães Pinto, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305024/2024.*Processo n° 52157/2024, Usuário: Palhano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305025/2024.*Processo n° 30047/2023, Usuário: Leonardo de Paula Gasbarro, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1305026/2024.*Processo n° 51470/2024, Usuário: Cumbuco Village Ltda, Ouro Preto, Deferido, Portaria

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202410250008230111.